

1) Gostaria de informações sobre a inscrição para o PS-EAD-2020?

Solicito-lhe a especial gentileza de proceder à leitura atenta do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES-ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2020 PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM 2021 [<https://sead.ufes.br/editais/01-2021-ps-ead/>]. Nesse documento legal estão contidas as instruções para efetivação das inscrições.

2) Os cursos são totalmente a distância? Haverá encontro presencial? Em qual dia será o encontro?

Conforme Item 7.3 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES “Os cursos ofertados na modalidade de ensino a distância preveem encontros presenciais semanais obrigatórios nos polos UAB/ES, nas cidades que os sediam, de acordo com calendário de atividades das disciplinas. Esses encontros poderão ocorrer, inclusive, aos sábados”. Os dias das aulas presenciais serão definidos após o processo seletivo.

3) Como será a prova do processo seletivo?

Em consonância com itens 1.6 e 3.1 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, o processo será documental, executado em uma única etapa, composta da análise das notas ou os conceitos que constem do seu histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente, nas disciplinas estabelecidas no Quadro I desse edital [item 1.6], considerando a nota do último ano em que a disciplina foi cursada. A pontuação será calculada de acordo com os pesos atribuídos às disciplinas dos cursos, distribuídas no Quadro II [item 3.1.1].

4) No último ano do Ensino Médio, não tive história nem Geografia. Deixo o campo em branco ou coloco a nota do ano anterior?

De consonância com item 1.6 EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, “No ato da inscrição, o candidato deverá preencher as notas ou os conceitos que constem do seu histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente, nas disciplinas estabelecidas no Quadro I, considerando a nota do último ano em que a disciplina foi cursada”.

5) Estou no último ano do ensino médio. Posso anexar declaração da escola?

O Processo Seletivo EAD/UFES-2020 (PS-EAD/UFES2020) destina-se aos candidatos que concluíram curso de Ensino Médio ou equivalente e que se enquadram em pelo menos uma das categorias descritas no item 1.4 do presente Edital. Conforme item 1.6.1, “candidato deverá enviar cópia digitalizada do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, utilizado no preenchimento das notas, no formulário de inscrição.”

6) Estou com meu histórico. Como faço para lançar as notas das disciplinas? Somo todas as notas?

Conforme constante do item 1.6 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, no ato da inscrição, o candidato deverá preencher as notas ou os conceitos que constem do seu histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente, nas disciplinas estabelecidas no Quadro I desse edital [item 1.6], considerando a nota do último ano em que a disciplina foi cursada.

Conforme constante do item 1.6.1 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, “O candidato deverá enviar cópia digitalizada do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, utilizado no preenchimento das notas, no formulário de inscrição.”

7) Como faço minha inscrição para o PS-EAD-2020?

Siga as orientações constante do item 1.2 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES para proceder à inscrição no PS EAD/2020. Acessar o endereço eletrônico <www.sead.ufes.br> e preencher o Requerimento de Inscrição até dia 20 de maio de 2021 às 23h59 min; Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o dia 21 de maio de 2021, em qualquer estabelecimento

bancário. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição deferido, de acordo com este Edital, não deverá efetuar o pagamento do referido boleto; e, em virtude da pandemia da COVID-19, o processo de inscrição será feito por meio digital, devendo toda a documentação ser enviada na forma de arquivos digitalizados em arquivos "JPG" ou "PDF", com no máximo cinco megabytes, com conteúdo legível e em boa qualidade.

8) Solicitei isenção de taxa, mas apareceu boleto ao término de minha inscrição.

O sistema, independente do pedido de isenção, gera o boleto. Isso porque, conforme item 1.11.7, "O candidato que tiver o seu requerimento indeferido, de acordo com este Edital, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de maio de 2021**, obrigatoriamente. O não pagamento até essa data implicará a não efetivação da inscrição".

9) Caso minha solicitação de isenção de taxa seja indeferida, o que fazer?

De conformidade com o item 1.11.7, "O candidato que tiver o seu requerimento indeferido, de acordo com este Edital, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de maio de 2021**, obrigatoriamente. O não pagamento até essa data implicará a não efetivação da inscrição".

10) Caso opte por alguma das categorias de reserva de vagas, posso também concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência?

Optando-se pela reserva de vagas, concorre-se apenas às vagas destinadas a opção selecionada.

11) Estudei em escola particular. Posso optar por reserva de vagas?

O primeiro critério para que o candidato concorra à reserva de vagas [categoria 3], consoante item 1.4, letra C, é "vagas destinadas ao sistema de reserva, para candidatos que tenham cursado o ensino médio completo em escola pública no Brasil". Caso você não tenha sido aluna de escola pública, não há como optar por reserva de vagas.

12) Qual a duração do curso de Licenciatura em Química EAD?

O curso de Licenciatura em Química EAD possui 8 semestres.

13) Já tenho diploma de graduação. Sendo aprovado, posso solicitar dispensa de disciplina? Como fazer? Teria dispensa de quais disciplinas?

Quando o cursista já possui outra graduação, é possível sim solicitar dispensa de disciplina. Não há como afirmar quais disciplinas poderão ser dispensadas, uma vez que é preciso analisar o histórico da graduação cursada anteriormente, bem como a ementa e o programa das disciplinas cursadas. Sendo aprovado no processo seletivo, após a matrícula, é preciso montar um processo com os documentos mencionados, após orientação do colegiado de curso. No [site a seguir](#), em "Aproveitamento de estudos / registro de dispensa de disciplina", encontram-se as orientações para dispensa de disciplinas: <https://prograd.ufes.br/duvidas-frequentes>

14) Fiz duas inscrições. Qual será contabilizada?

Em consonância com o item 1.9 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, "Se o candidato efetuar mais de uma inscrição, somente será considerada a última com taxa de inscrição paga. No caso de candidato isento da taxa, será considerada a última inscrição enviada".

15) Quando será divulgado o resultado da isenção de taxa?

Atente-se para a informação contida no item 1.11.5 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES: Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela consulta do resultado do processo de isenção de taxa, a ser divulgado pela COPS-EAD/UFES-2020 na data prevista de 15 de maio de 2021, para verificar sua situação com relação à isenção ou não da taxa de inscrição no PS-EAD/UFES-2020, bem como a responsabilidade pelo pagamento do boleto bancário, quando for o caso, para efetivar sua inscrição.

16) Meu histórico não tem notas, mas conceitos. Como faço?

Conforme constante do item 1.6.3 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, “No caso de históricos escolares de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente que constarem conceito, e não notas, o candidato deverá utilizar a tabela de conversão do Anexo II, no preenchimento da pontuação correspondente a cada disciplina.”

17) Meu histórico tem notas de 0 a 100. Como faço?

Conforme constante do item 1.6.4 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, “Para históricos escolares de conclusão de Ensino Médio ou curso equivalente, em que constarem notas de 0 a 100, 0 a 200 ou 0 a 1000 para as disciplinas serão seguidos os critérios de conversão contidos no Anexo II.”

18) Conclui o ensino médio com a nota do Enem ou ENCCEJA. Coloco essa nota?

Conforme constante do item 1.6.4 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, você deverá converter suas notas seguindo os critérios de conversão contidos no Anexo II.”

19) Conclui o ensino médio com a nota do Enem ou ENCCEJA. No meu histórico não tem as disciplinas do Anexo II. Como faço?

Conforme constante do item 1.6.5 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, nos casos em que a certificação do ensino médio for obtida pelo ENEM e pelo ENCCEJA, deve-se utilizar: a. Para Língua Portuguesa: a nota de Linguagens Códigos e suas Tecnologias; b. Para Matemática: a nota de Matemática e suas Tecnologias; c. Para Física, Química e Biologia: a nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

20) No meu histórico constam apenas conceitos? Como faço?

Conforme constante do item 1.6.3 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, “no caso de histórico escolar de conclusão do ensino médio ou curso equivalente que constarem conceito, e não notas, o candidato deverá selecionar o conceito constante de seu histórico escolar, que será convertido de acordo com a tabela de conversão do Anexo II, no preenchimento da pontuação correspondente a cada disciplina”.

21) Verifiquei que meu histórico possui apenas carga horária das disciplinas. Não poderei me inscrever?

De conformidade com item 1.6.7, “no caso de histórico escolar de conclusão do ensino médio ou curso equivalente sem notas ou em que constar apenas a carga horária das disciplinas, será atribuída a nota referente aos conceitos “D, SUFICIENTE, MÉDIO, REGULAR, APROVADO MÉDIO, APROVADO, HABILITADO” – 6,5 a todas as disciplinas constantes do Quadro I”.

22) Cursei o ensino médio no exterior, como faço para concorrer a uma vaga para o curso de Química EAD?

Consoante item 1.6.8 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, “no caso de histórico escolar de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente emitido no exterior, deverão ser apresentados os seguintes documentos: tradução juramentada, apostilamento e tabela de conversão das(os) notas/conceitos, quando as médias forem divergentes do padrão de 0 a 10 e não constarem dos critérios de conversão contidos no Anexo II deste edital”.

23) Faço curso de graduação X ou de complementação pedagógica na instituição de ensino superior pública Y. Posso fazer o curso da UFES simultaneamente?

De conformidade com [LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009](#), Art. 2º, “É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.”

24) Sou graduada em pedagogia e estou com uma dúvida. Os critérios de pontuação são pelas notas do histórico ou equivalente, porém, no meu histórico de graduação, não têm as disciplinas necessárias para o preenchimento das notas. Posso anexar as notas do meu histórico do ensino médio?

De consonância com itens 1.6 e 3.1 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, o processo será documental, executado em uma única etapa, composta da análise das notas ou os conceitos que constem do seu histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente, nas disciplinas estabelecidas no Quadro I desse edital, considerando a nota do último ano em que a disciplina foi cursada. Não serão aceitos históricos de cursos de graduação, pois não é equivalente ao ensino médio.

25) Eu gostaria de saber se quem fez o EJA pode participar do processo seletivo para o curso de Química EAD?

Conforme constante do item 1 do EDITAL Nº 01/2021-PS-EAD/UFES, O EJA se configura como curso equivalente ao Ensino Médio. Caso as notas constantes do histórico não seja de 0 a 10, deverá utilizar a tabela de conversão do Anexo II, no preenchimento da pontuação correspondente a cada disciplina.”

26) Fiz minha inscrição, mas não consegui gerar o boleto. O que houve?

Você já realizou a postagem do histórico do ensino médio. Conforme item 1.6.1. do EDITAL Nº 01/2020-PS-EAD/UFES-ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2020, "O candidato deverá enviar cópia digitalizada do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, utilizado no preenchimento das notas, no formulário de inscrição." Sem o envio do documento, o sistema não gera boleto.